



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 66 /2007

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa, DECRETA:

ART. 1º - Fica denominada de Rua DR. JOÃO BAPTISTA GARCIA NETO a rua nº 2 do Loteamento Parque dos Sabiás.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 05 de setembro de 2007.

Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal de Matias Barbosa

À Comissão de Legislação e Justiça
Sala das Sessões 05/09/2007
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

À Comissão de Redação
Sala das Sessões 20/09/07
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 1ª discussão
Sala das Sessões 20/09/2007
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE

APROVAÇÃO em 2ª discussão
Sala das Sessões 05/10/2007
Joaquim de Assis Nascimento
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

P A R E C E R

COMISSÃO DE REDAÇÃO RELATÓRIO Nº. 61/07

Os membros da Comissão de Redação reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer na Proposição de Lei nº66 que dá denominação a logradouro público que especifica. Após as análises, observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em segunda e última discussão e votação.

Sala das Comissões, 05 de outubro de 2007.

Presidente: José Carlos de Souza Paschoa

Secretário: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Relator: Geraldo Alves Cordeiro





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

P A R E C E R N°57/07

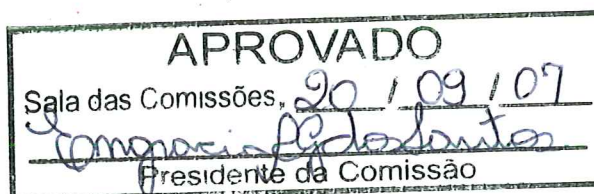
Os membros da Comissão de Legislação e Justiça reunidos na sala destinada às Comissões, visando emitir parecer no Projeto de Lei nº. 66 que **DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRAOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA**. Após as análises, discussões e observações de praxe resolvem opinar favorável à sua aprovação em primeira discussão e votação.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2007.

Presidente: Engrácia Aparecida Gonçalves dos Santos

Secretário: Joaquim Benedito de Almeida

Relator: Rita Edite de Oliveira Fernandes





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Estado de Minas Gerais

Administração 2005 /2008

GABINETE DO PREFEITO

Lei n.º 878, de 09 de outubro 2007.

**DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, QUE ESPECIFICA.**

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Dr. JOÃO BAPTISTA GARCIA NETO a rua nº 2 do Loteamento Parque dos Sabiás.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação/afixação.

Matias Barbosa, 09 de outubro de 2007.

JOAQUIM DE ASSIS NASCIMENTO
Prefeito Municipal